Dossiê da emenda Pix 202641250005

Plano de ação 09032026-093635 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	ESTADO DO MARANHAO (MA)
Município / IBGE	- / 2100000
População (IBGE)	7024557
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade no município de São Luís/MA. Inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, com vistas a empregabilidade ou ao empreendedorismo, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641250005 de Pedro Lucas Fernandes

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005237

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 993.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, para execução de ações de capacitação profissional voltadas à inclusão socioprodutiva, empregabilidade e geração de renda, destinadas a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município de Chapadinha/MA, contemplando a oferta de cursos nas áreas de Doces e Salgados, Corte e Costura, Informática, Mecânica de Motos e Barbeiro, com formação teórica e prática, acompanhamento pós-capacitação e apoio à inserção produtiva dos beneficiários

Fornecedor: INSTITUTO EDUCACAO E SAUDE (17101113000186)

Análise: O documento não corresponde ao objeto da emenda. A emenda indica capacitação no município de São Luís/MA, com valor repassado de R$ 497.500,00, enquanto o documento trata de ação no município de Chapadinha/MA, com valor de R$ 993.000,00. Há sobreposição parcial de cursos (Doces e Salgados, Corte e Costura e Barbeiro), mas o documento acrescenta Informática e Mecânica de Motos, e não há carga horária, público ou número de turmas compatíveis com a emenda. Trata-se de indício de descompatibilidade de município e de valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o instrumento de execução do recurso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02940097000148/2026/15

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 615.400,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, para execução de ações de capacitação profissional, com foco na qualificação de pessoas, incluindo formação teórica e prática,

acompanhamento pós-capacitação e apoio à inserção produtiva nos bairros de Vila Janaina, Cidade Operária e adjacências do Município de São Luís, em conformidade com o Plano de Ação vinculado à Emenda Parlamentar.

1.2 A contratação contempla a realização de cursos profissionalizantes nas ár

Fornecedor: FUNDACAO MARANHENSE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA (11776929000123)

Análise: Há indício de sobreposição temática: o município (São Luís) é o mesmo, e os cursos de Padaria Escolar e de Escola de confecção se aproximam de Doces e Salgados e de Corte e Costura, com carga horária de 60 horas nos dois casos. Não há, porém, correspondência suficiente para considerar o documento como evidência: o contrato prevê 969 vagas, enquanto a emenda declara 540 pessoas em 20 turmas; o valor do contrato (615.400,00) difere do valor repassado (497.500,00); o curso Projeto Barbeiro não aparece no documento; e o contrato não menciona o Cadastro Único nem a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas nele. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, a correspondência permanece inconclusiva e abaixo do limiar de confiança.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02940097000148/2026/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93635/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93635/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93635/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.